ANEXO VII – MATRIZ DE RISCO

Premissas:

1. A atribuição do risco especifica a parte que é responsável pela execução ou garantia dos itens componentes do escopo contratual ou providências necessárias ao desenvolvimento do contrato;

2. Como consequência da atribuição de risco especificada na matriz de riscos, a parte a qual o risco está atribuído é integralmente responsável pela realização do objeto constante na definição do risco específico;

3. É defeso à parte à qual o risco haja sido atribuído pleitear reequilíbrio econômico-financeiro acerca do objeto constante na definição desse risco.

1. RISCOS RELATIVOS AO PROJETO

ITEM	DEFINIÇÃO DO RISCO	DESCRIÇÃO	ATRIBUIÇÃO DO RISCO	AÇÕES PARA MITIGAÇÃO
1.1	Erros de projeto	Falhas no projeto arquitetônico ou complementares que possam comprometer a execução da obra	Contratante e Contratada	Revisão detalhada do projeto antes da execução e licitação
1.2	Ajustes decorrentes de interferências de campo	Interferências causadas por imprevistos de campo, as quais incorrem em alterações de projeto	Contratante e Contratada	Estabelecer serviços de ATO para ajustes pontuais necessários
1.3	Incompatibilidade entre disciplinas	Conflitos entre projetos estrutural, elétrico, hidráulico e urbanístico	Contratante e projetista	Realizar compatibilização dos projetos antes da obra
1.4	Alterações no escopo	Mudanças solicitadas durante a execução impactando custos e prazos	Contratante	Planejamento detalhado e controle rigoroso de mudanças

2. RISCOS NA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS

ITEM	DEFINIÇÃO DO RISCO	DESCRIÇÃO	ATRIBUIÇÃO DO RISCO	AÇÕES PARA MITIGAÇÃO
2.1	Atrasos no cronograma	Fatores como condições climáticas, falta de materiais ou baixa produtividade podem atrasar a obra	Contratada	Elaboração de um cronograma realista, gestão eficiente de suprimentos e mão de obra
2.2	Problemas na fundação	Solo inadequado para as cargas estruturais, demandando soluções corretivas	Contratada	Realizar sondagens detalhadas e estudos geotécnicos antes do início da obra
2.3	Falhas na qualidade dos materiais	Uso de materiais fora das especificações comprometendo a segurança e durabilidade	Contratada	Controle de qualidade rigoroso e exigência de certificados de conformidade
2.4	Acidentes de trabalho	Riscos relacionados ao uso de maquinário, altura, eletricidade, entre outros	Contratada	Implementação de medidas rigorosas de segurança e treinamentos obrigatórios
2.5	Qualidade e Padrão de Entrega	Falha na padronização da qualidade de entrega das unidades habitacionais	Contratada	Controle de qualidade com fichas de verificação e testes
2.6	Segurança da área	Riscos relacionados a furtos e degradações das áreas construídas a serem entregues	Contratada	Garantir a segurança constante da obra e verificar antes da entrega final a condição e qualidade de cada área

3. RISCOS AMBIENTAIS

ITEM	DEFINIÇÃO DO RISCO	DESCRIÇÃO	ATRIBUIÇÃO DO RISCO	AÇÕES PARA MITIGAÇÃO
3.1	Contaminação do solo e lençol freático	Descarte inadequado de resíduos da obra e vazamentos de substâncias químicas	Contratada	Plano de gestão de resíduos e monitoramento ambiental
3.2	Impacto na vegetação local	Necessidade de supressão de vegetação para a construção	Contratante e Contratada	Realizar compensação ambiental conforme legislação
3.3	Emissão de poeira e ruídos	Trabalhos de terraplanagem e movimentação de solo impactando a comunidade local	Contratada	Uso de tecnologias para controle de poeira e planejamento de horários de obra
3.4	Assoreamento de cursos d'água	Erosão do solo afetando sistemas de drenagem natural	Contratada	Implementação de barreiras de contenção e drenagem eficiente
3.5	Plantio previsto	Executar e manter o plantio da vegetação prevista conforme planejado	Contratada	Realizar o levantamento do número e tipo da vegetação plantada

ASSINADO DIGITALMENTE POR
FERNANDA MARIA PEREIRA
CPF: ***.473.954-05 DATA: 26/06/2026 11:59
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 3fc248f5-c8f1-4609-827a-724219e70383
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Fernanda Pereira

Coordenadora de Projetos de Urbanização Integrada

Gabinete de Gerenciamento do ProMorar